

PORTARIA CPSMC Nº 12/2023

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede diária ao empregado público e dá outras providências;

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, em exercício e no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro no artigo 2º da Resolução 02/2015 de junho de 2015

## RESOLVE

**Art. 1º** CONCEDER diária a empregado público abaixo indicado, conforme condições a seguir:

**I – Objetivo:** Participação em curso de aperfeiçoamento voltados a Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de locomoção, com intuito de capacitar profissionais fisioterapeutas lotados nas Policlínicas, conforme ofício nº 15/2023 da Diretora Geral Luciana Sobreira de Matos.

<b>NOME:</b>	GERMANA MARIA LOPES LEMOS DE BRITO LEITE
<b>CARGO:</b>	FISIOTERAPEUTA
<b>LOTAÇÃO:</b>	POLICLÍNICA ADERSON TAVARES BEZERRA
<b>LOCAL DE PARTIDA:</b>	CRATO – CE
<b>DESTINO:</b>	FORTALEZA - CE
<b>PERÍODO:</b>	08 À 13 DE FEVEREIRO DE 2023
<b>QUANTIDADE:</b>	06 (SEIS) DIÁRIAS
<b>VALOR DA DIÁRIA:</b>	R\$ 374,00
<b>TOTAL CONCEDIDO:</b>	R\$ 2.244,00

**Art. 2º** - Notifique-se o Departamento financeiro do CPSMC para a adoção das demais providências necessárias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato  
**Paulo de Tarso Cardoso Varela**  
Secretário Executivo